



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.298 de 29 de Julho de 2.021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Crédito Especial no valor de R\$ 5.600.000,00 (*Cinco milhões, seiscentos mil reais*) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ENTIDADE: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O.: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.E.: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.1032 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.300.000,00
Fonte 07 - Operações de Crédito	
12.365.0018.1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais	400.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte 07 - Operações de Crédito	
TOTAL	1.700.000,00

U.O.: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.E.: 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.1006 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Fonte 07 - Operações de Crédito	
TOTAL	1.000.000,00

U.O.: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
U.E.: 00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0045.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.370.000,00
Fonte 07 - Operações de Crédito	
15.451.0045.1035 - Reforma e Ampliação da Iluminação Pública	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00
Fonte: 07 - Operações de Crédito	
15.451.0045.2123 - Manutenção de Infraestrutura Urbana	
3.9.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Fonte 07 - Operações de Crédito	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Fonte: 07 - Operações de Crédito	
TOTAL	2.900.000,00

TOTAL GERAL	5.600.000,00
--------------------	---------------------

U.O.: Unidade Orçamentária; U.E.: Unidade Executora

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

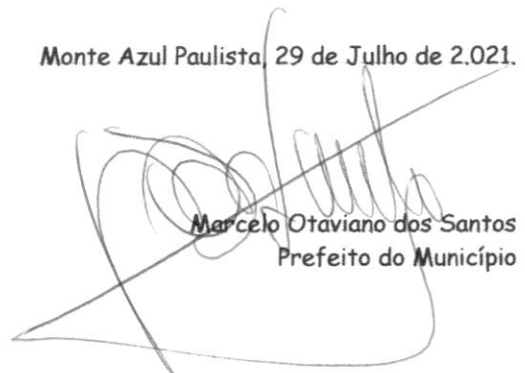
Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 5.600.000,00 (*Cinco milhões, seiscentos mil reais*) será conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por operações de crédito autorizadas.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

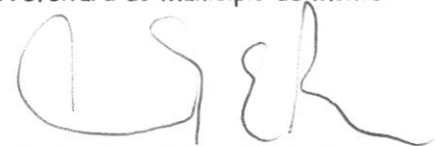
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de Julho de 2021.



Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 29 de Julho de 2021.



Carlos Eduardo Pereira de Souza
Agente Administrativo II